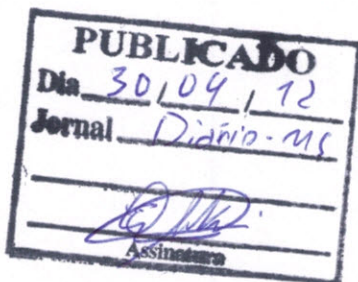


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO n° 2.274/2012.****"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Considerando a necessidade de preenchidos de cargos públicos;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal e o Artigo 102, inciso VII da Lei Orgânica desta Municipalidade;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica constituída Comissão encarregada de promover o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades deste município, assim, ficam designados para sua composição os seguintes servidores:

- **Carlos Alberto Borges** - Servidor Efetivo do quadro permanente deste Município;
- **Sérgio Aparecido Pupo** - Servidor Efetivo do quadro permanente deste Município;
- **Flademir Carnizella da Rosa** - Servidor público em cargo de comissão deste Município;

Art. 2° A Comissão constituída nos termos do artigo anterior ~~deverá ser~~ presidida pelo primeiro servidor nomeado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização das contratações.
- Art. 4º** A Comissão constituída nos termos deste Decreto é a responsável pela realização integral das Contratações, bem como dos trâmites legais até a data do início do contrato.
- Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 27 de abril de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita